


**ATA Nº 001/2010 - ATA DE FUNDAÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE**

Aos vinte dias do mês de maio de 2010, na sede do Centro Vocacional Tecnológico – CVT, localizado na cidade de Pentecoste, reuniram-se o Secretário de Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dr. Raimundo José Arruda Bastos, neste ato representando o Estado do Ceará, juntamente com os senhores prefeitos dos municípios de Apuiarés, Sr. Roberto Sávio Gomes da Silva, de Caucaia, Sr. Washington Luiz de Oliveira Góis, de General Sampaio, Sra. Eliene Leite Araújo Brasileiro, de Itapajé, Sr. Francisco Marques Mota, de Paracuru, Sra. Erica de Figueiredo der Hovannessian, de Paraipaba, Sra. Joana D'Arc Batista Carvalho, de Pentecoste, Sr. João Bosco Pessoa Tabosa, de São Gonçalo do Amarante, Sr. Walter Ramos de Araújo Júnior, de São Luis do Curu, Sra. Josélia Moura Aguiar Barroso e de Tejuçuoca, Sr. Edílardo Eufrásio da Cruz, com a finalidade de fundar o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – CISVALE. Registra-se a presença do Coordenador da 2ª CRES (Caucaia), Sr. Adail Afrânio Marcelino do Nascimento, e, ainda, do advogado da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dr. Washington Willem Mendes de Santana, OAB-CE 16.381, neste interim assistindo a realização do presente ato. O senhor Secretário da Saúde do Estado abriu a reunião dando a boas vindas aos presentes, no azo fazendo uso inaugural da palavra, apresentando, de logo, os documentos pertinentes à instalação, estruturação e funcionamento do Consórcio. Dando seguimento a sua palavra, o senhor Secretário da Saúde do Estado passou a fazer um breve relatório a respeito da implantação do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – CISVALE, informando, ainda, sobre a ratificação dos Protocolos de Intenções nos poderes legislativos municipais, através das leis municipais de Apuiarés (Lei nº 242, de 07 de outubro de 2009), de Caucaia (Lei nº 2145, de 18 de maio de 2010), de General Sampaio (Lei nº 547, de 28 de abril de 2009), de Itapajé (Lei nº 1721, de 30 de junho de 2009), de Paracuru (Lei nº 1.280, de 17 de maio de 2010), de Paraipaba (Lei nº 509, de 08 de março de 2010), de Pentecoste (Lei nº 647, de 25 de junho de 2009), de São Gonçalo do Amarante (Lei nº 1039/10, de 19 de abril de 2010), de São Luis do Curu (Lei nº 493, de 25 de maio de 2009), de Tejuçuoca (Lei nº 011, de 24 de junho de 2009), e também da lei ratificadora estadual (Lei Estadual 14.457, de 15 de setembro de 2009). Em seguida, passou-se ao debate do objetivo do Consórcio, que será a prestação de serviços no atendimento aos usuários do SUS que necessitarem de procedimentos odontológicos, no nível secundário, através do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO – Regional/Caucaia, a ser gerido pelo Consórcio. Por fim, procedeu-se à eleição da presidência do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – CISVALE. Habilitou-se como candidato o prefeito do município de Pentecoste, Sr. João Bosco Pessoa Tabosa, que, observada a regularidade do processo eleitoral, de acordo com o que reza a lei e regulamento pertinente à matéria, foi eleito por unanimidade, passando, na ocasião, a ser empossado na Presidência do Consórcio. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião, pelo que eu, \_\_\_\_\_, secretário *ad hoc* nomeado, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim, contendo lista de presença de todos os participantes em anexo.

  
\_\_\_\_\_  
Raimundo José Arruda Bastos  
Secretário da Saúde do Estado do  
Ceará

  
\_\_\_\_\_  
Roberto Sávio Gomes da Silva  
Prefeito Municipal de Apuiarés

  
Washington Luis de Oliveira  
Góis  
Prefeito Municipal de Caucaia

  
Eliene Leite Araújo Brasileiro  
Prefeita Municipal de General  
Sampaio

  
Francisco Marques Mota  
Prefeito Municipal de Itapajé

  
Érica Figueiredo  
Prefeita Municipal de Paracuru

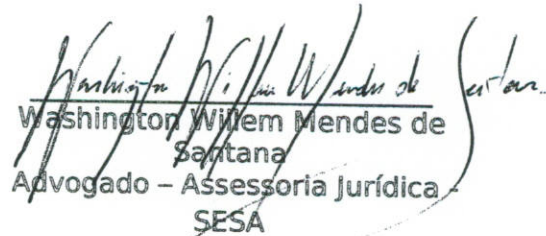
  
Joana Marc Batista  
Prefeita Municipal de Paraipaba

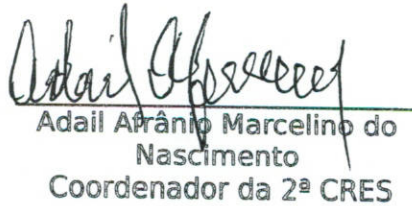
  
João Bosco Pessoa Tabosa  
Prefeito Municipal de Pentecoste

  
Walter Ramos Araújo Júnior  
Prefeito Municipal de São Gonçalo  
do Amarante

  
Josélia Aguiar Abreu  
Barroso  
Prefeita Municipal de São Luis do  
Curu

  
Edilardo Eufrásio da Cruz  
Prefeito Municipal de Tejuçuoca

  
Washington Willem Mendes de  
Santana  
Advogado - Assessoria Jurídica -  
SESA

  
Adail Afrânio Marcelino do  
Nascimento  
Coordenador da 2ª CRES

pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento, a partir de 18 de maio de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1844/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09234950-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Art.61 da Lei nº12.386, de 09 de dezembro de 1994 e art.1º e 2º, inciso IV do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **SELMA REGINA RODRIGUES COSTA**, que exerce a função de Agente de Administração, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, matrícula nº030158-1-5, Referência 26, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional na Coordenadoria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde/Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento, a partir de 18 de maio de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1847/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **ELOGIAR** a servidora **LUISA MARIA OLIVEIRA PINTO**, Nutricionista desta Secretaria, matrícula nº102563-1-3, pelos relevantes serviços prestados a este órgão, trabalhando com eficiência e dedicação, revelando elevado grau de conhecimento e acendrado espírito público. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1866/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09234954-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Art.61 da Lei nº12.386, de 09 de dezembro de 1994 e art.1º e 2º, inciso IV do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA SAMPAIO**, que exerce a função de Auxiliar de Administração, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, matrícula nº402486-1-7, Referência 21, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional na Coordenadoria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde/Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento, a partir de 18 de maio de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO 321/2012 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº117/2011**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110411/2011**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de julho de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11266640-0, resolve, com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93, fazer o aditamento no item 01 – ALBENDAZOL, 400 mg, COMPRIMIDO, da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº117/2011- PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110411/2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 30 de dezembro de 2011, a favor da Empresa NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA., CNPJ Nº75.014.167/0001-00, conforme

a seguir: **Onde se lê:** fabricante/marca: ALBENDROX/ROYTON. **Leia-se:** fabricante/marca: Prati Donaduzzi. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Registro de Preços supracitado, assim como sem efeito o apostilamento nº216/2012, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO Nº0322/2012 AO CONVÊNIO Nº178/2011**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de julho de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-49, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº12501123-7, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, **fazer o apostilamento ao CONVÊNIO Nº178/2011**, firmado entre esta SECRETARIA e o(a) **CONSERVATÓRIO DE MÚSICA ALBERTO NEPOMUCENO**, para acrescentar a dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 24.200.774.10.128.030 – Fonte de Recurso: 00 – Região: 22 – Ação: 29.017 – Elemento de Despesa: 335039 na Cláusula Quinta. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Termo Supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**ATA Nº001/2010 - ATA DE FUNDAÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE**

Aos vinte dias do mês de maio de 2010, na sede do Centro Vocacional Tecnológico – CVT, localizado na cidade de Pentecoste, reuniram-se o Secretário de Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dr. Raimundo José Arruda Bastos, neste ato representando o Estado do Ceará, juntamente com os senhores prefeitos dos municípios de Apuiarés, Sr. Roberto Sávio Gomes da Silva, de Caucaia, Sr. Washington Luiz de Oliveira Góis, de General Sampaio, Sra. Eliene Leite Araújo Brasileiro, de Itapajé, Sr. Francisco Marques Mota, de Paracuru, Sra. Erica de Figueiredo der Hovannessian, de Paraipaba, Sra. Joana D'Arc Batista Carvalho, de Pentecoste, Sr. João Bosco Pessoa Tabosa, de São Gonçalo do Amarante, Sr. Walter Ramos de Araújo Júnior, de São Luís do Curu, Sra. Josélia Moura Aguiar Barroso e de Tejuçuoca, Sr. Edilardo Eufrásio da Cruz, com a finalidade de fundar o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – CISVALE**. Registra-se a presença do Coordenador da 2ª CRES (Caucaia), Sr. Adail Afrânio Marcelino do Nascimento, e, ainda, do advogado da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dr. Washington Willem Mendes de Santana, OAB-CE 16.381, neste íterim assistindo a realização do presente ato. O senhor Secretário da Saúde do Estado abriu a reunião dando a boas vindas aos presentes, no azo fazendo uso inaugural da palavra, apresentando, de logo, os documentos pertinentes à instalação, estruturação e funcionamento do Consórcio. Dando seguimento a sua palavra, o senhor Secretário da Saúde do Estado passou a fazer um breve relatório a respeito da implantação do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – CISVALE**, informando, ainda, sobre a ratificação dos Protocolos de Intenções nos poderes legislativos municipais, através das leis municipais de Apuiarés (Lei nº242, de 07 de outubro de 2009), de Caucaia (Lei nº2145, de 18 de maio de 2010), de General Sampaio (Lei nº547, de 28 de abril de 2009), de Itapajé (Lei nº1721, de 30 de junho de 2009), de Paracuru (Lei nº1.280, de 17 de maio de 2010), de Paraipaba (Lei nº509, de 08 de março de 2010), de Pentecoste (Lei nº647, de 25 de junho de 2009), de São Gonçalo do Amarante (Lei nº1039/10, de 19 de abril de 2010), de São Luís do Curu (Lei nº493, de 25 de maio de 2009), de Tejuçuoca (Lei nº011, de 24 de junho de 2009), e também da lei ratificadora estadual (Lei Estadual 14.457, de 15 de setembro de 2009). Em seguida, passou-se ao debate do objetivo do Consórcio, que será a prestação de serviços no atendimento aos usuários do SUS que necessitarem de procedimentos odontológicos, no nível secundário, através do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO – Regional/Caucaia, a ser gerido pelo Consórcio. Por fim, procedeu-se à eleição da presidência do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – CISVALE**. Habilitou-se como candidato o prefeito do município de Pentecoste, Sr. João Bosco Pessoa Tabosa, que, observada a regularidade do processo eleitoral, de acordo com o que reza a lei e regulamento pertinente à matéria, foi eleito por unanimidade, passando, na ocasião, a ser

empossado na Presidência do Consórcio. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião, pelo que eu, \_\_\_\_\_, secretário ad hoc nomeado, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim, contendo lista de presença de todos os participantes em anexo.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Roberto Sávio Gomes da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL DE APUIARÉS

Washington Luiz de Oliveira Góis  
PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA

Eliene Leite Araújo Brasileiro  
PREFEITA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

Francisco Marques Mota  
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPAJÉ

Erica de Figueiredo der Hovannessian  
PREFEITA MUNICIPAL DE PARACURU

Joana D'Arc Batista Carvalho  
PREFEITA MUNICIPAL DE PARAIPABA

João Bosco Pessoa Tabosa  
PREFEITO MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Walter Ramos de Araújo Júnior  
PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Josélia Moura Aguiar Barroso  
PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Edilardo Eufrásio da Cruz  
PREFEITO MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA

Washington Willem Mendes de Santana  
ADVOGADO - ASSESSORIA JURÍDICA - SESA

Adail Afrânio Marcelino do Nascimento  
COORDENADOR DA 2ª CRES

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1508/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº658/2012 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº1508/2009; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **OLAVO FELIPE DE ALBUQUERQUE FILHO - ME**; V - ENDEREÇO: Rua 147 nº86, Conjunto Ceará, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, §57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 03 (três) meses, a partir do dia 04 de agosto de 2012 o Contrato nº1508/2009, cujo objeto é a contratação de serviços de confecção de próteses dentárias parciais removíveis (resina acrílica), superior e inferior para o Centro Especialização de Odontologia -CEO Joaquim Távora-SESA. Parágrafo Único- Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$35.124,42 (trinta e cinco mil, cento e vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos). Orçamento 2012; IX - VALOR GLOBAL: R\$35.124,42 (trinta e cinco mil, cento e vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir do dia 04 de agosto de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 04/07/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Olavo Felipe de Albuquerque Filho.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº592075/2010

I - ESPÉCIE: Doc. Nº699/2012 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº592075/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Adriano Martins nº05, Jacarecanga, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar**, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 31 de maio de 2012, o Contrato nº592075/2010, cujo objeto é a Contratação de serviços de coleta, transporte e Incineração de Resíduos Sólidos do Hospital da Polícia Militar. PARÁGRAFO ÚNICO - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais). Orçamento 2012; IX - VALOR GLOBAL: R\$33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze)

meses, a partir do dia 31 de maio de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 05/04/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Francisco Guilherme de Aguiar.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0719/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **LABORATÓRIO BAGÓ DO BRASIL S.A.** OBJETO: **Aquisição de medicamento**, para o Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - IIAS/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº078/2011, vigente para o Hospital dos Servidores do Estado/Gestão do Rio de Janeiro-RJ, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contrata fornecerá o ITEM: 85, da Ata de Registro de Preços supracitado, conforme descrição e quantitativo ao Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº28.087, de 10 de janeiro de 2006 e Decreto nº3.931 de 19 de setembro de 2001 e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011 e, ainda outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$2.280,00 (Dois mil, duzentos e oitenta reais) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6651.24200204.10.302.037.28722.01.33903000.00.0.30 - TE. DATA DA ASSINATURA: 25/06/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Francisco Walter Frota de Paiva e Sr. Manuel Fernando Loaiza Sotomayor.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0766/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **IMPORTEC - IMPORTADORA CEARENSE LTDA.** OBJETO: **Aquisição de produtos para microbiologia e insumos**, para o Hospital Geral Dr. Cesar Cals - HGCC/SESA, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA, conforme as especificações constantes do Edital Pregão Eletrônico nº0099/2012, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os Lotes: 01 e 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº0099/2012, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, Decreto Estadual nº30.601 de 15 de Julho de 2011, publicado no DOE de 20 de Julho de 2011 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados(a) a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$20.244,00 (vinte mil, duzentos e quarenta e quatro reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06602.24200194.10.302.037.28722.01.33903000.00.0.30.13 Orçamento 2012. DATA DA ASSINATURA: 04/07/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Luiz Quinderé Ribeiro e Sr. Francisco Lopes Ribeiro.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0769/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **ESSE-ENE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: **Aquisição de produtos para microbiologia e insumos**, para o Hospital Geral Dr. Cesar Cals - HGCC/SESA, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA, conforme as especificações constantes do Edital Pregão Eletrônico nº0099/2012, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o Lote 06. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº0099/2012, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, Decreto Estadual nº30.601 de 15 de Julho de 2011, publicado no DOE de 20 de Julho de 2011 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao